

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 312, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

No inciso II do Art. 1º e no Art. 2º da Portaria TSE nº 285, de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 57, Seção 2, página 52, do dia 24 subsequente, onde se lê: "Técnico Judiciário, Área Administrativa", leia-se: "Analista Judiciário, Área Administrativa". Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 91, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 10.095/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de maio de 2023, a cessão da servidora BEATRIZ QUEIROZ VILAS BÔAS, matrícula S044150, para continuar a exercer a função de confiança de Taquígrafo I, código FC-4, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA STJ/GP Nº 93, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 21-C do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n.127 de 15 de abril de 2021, bem como o que consta no Processo STJ n. 11.551/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar a convocação da Juíza de Direito Márcia Cristie Leite Vieira, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para continuar atuando como juíza auxiliar no Gabinete do Ministro Felix Fischer, pelo período de 1 ano, a partir de 16 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 176, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XX, da Portaria CJF n. 421, de 17 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0000078-85.2022.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Designar para exercer, em substituição, no período de 4 a 8/4/2022, na Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, por motivo de viagem a serviço:

I - PAULA MONTEIRO RUSSO, matrícula n. 723, o cargo em comissão de Secretária, código CJ-3, em virtude do afastamento da titular, Denise Guimarães Tângari, matrícula n. 897, e de sua substituta eventual, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, matrícula n. 779;

II - MILENE GOSTON NERY, matrícula n. 514, o cargo em comissão de Diretora, código CJ-2, do Centro de Apoio às Inspeções e Correições, em virtude do afastamento da titular, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, matrícula n. 779, e de sua substituta eventual, Rosa Miriam Farias Phyrston, matrícula n. 697;

III - MÁRCIO RODRIGUES CERQUEIRA, matrícula n. 98, para a função de Chefe de Seção, código FC-6, da Seção de Procedimentos Técnicos, da Divisão de Feitos Administrativos, em virtude do afastamento da titular, Márcia Alves da Silva Abi-Acl, e de seu substituto eventual, Joelmir Rodrigues da Silva, matrícula n. 845.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOELMIR PEREIRA DE SOUZA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 135, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6000350/2022-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO JOSÉ SILVA LIMA, código 2551, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 134, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear ADRIANA MEIRELLES DA MOTTA FIGUEIREDO GAUDÊNCIO para exercer o cargo em comissão de Assessora B do Gabinete da Presidência, Nível CJ-1.

Min. EMMANOEL PEREIRA

SECRETARIA

ATO Nº 138, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 6002064/2022-00, resolve:

1 - Dispensar o servidor RAFAEL SILVA MATOS, código 64044, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Infra-Estrutura Tecnológica.

2 - Designar a servidora HETTY ALVES DE ANDRADE, código 26929, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Infra-Estrutura Tecnológica, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários.

3 - Designar o servidor HENRIQUE PAULINO MENDES LIMA, código 64760, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 333, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000588-14.2022.4.01.8005, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora VERA DE SOUZA LABANCA SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, com fundamento no art. 4º, incisos I a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, § 7º, inciso I e § 8º, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais, calculados pela remuneração do cargo efetivo, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98; nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006; e no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 335, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001312-33.2022.4.01.8000, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ ROBERTO NEVES SPINOLA, Técnico Judiciário, Área Administrativa (Especialidade Agente de Polícia Judicial), Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, § 7º, inciso I e § 8º, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais, calculados pela remuneração do cargo efetivo, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98 e no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 339, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0002908-52.2022.4.01.8000, resolve:

Aposentar o servidor FLÁVIO VIEIRA LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por incapacidade permanente para o trabalho, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, e art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, e § 7º, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos calculados pela média da remuneração contributiva.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 340, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0013007-81.2022.4.01.8000-TRF1, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Nível Superior, Classe "B", Padrão 9, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ocupado pela servidora MARIA CAROLINA REVOREDO MARTINIANO, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 18/03/2022.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 342, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe. 0001304-35.2022.4.01.8007-TRF1, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor NORTON NIL LIMA CLARENTINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Maranhão, Subseção Judiciária de Bacabal, nos termos do art. 34 da Lei 8.112/1990, a partir de 07/03/2022.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 343, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0037701-61.2020.4.01.8008, resolve:

Aposentar o servidor HELTON BOTELHO DINIZ, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado (Operação de Computador), Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de Minas Gerais, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/2012 e art. 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, com proventos integrais, calculados pela remuneração do cargo efetivo, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98 e no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 345, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0012935-94.2022.4.01.8000, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA NILVA DE ALMEIDA, companheira do ex-servidor ROBERTO CARLOS QUEIROZ ROCHA, que ocupava o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (Telecomunicações e Eletricidade), Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a partir de 15/3/2022, data do requerimento, nos termos dos artigos 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 103/2019, arts. 23, 26, § 2º, da Emenda Constitucional 103/2019; arts. 217, inciso III, 219, inciso II, 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei n. 8.112/90, com as alterações promovidas pelas Leis ns.13.135/2015 e 13.846/2019.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 346, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0002723-02.2022.4.01.8004-TRF1, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária da Bahia, ocupado pela servidora INGRID BISPO DOS SANTOS, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 18/03/2022.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

